



CÂMARA MUNICIPAL

**NOVA
PALMEIRA**

CASA JOSÉ BEZERRA DE MEDEIROS

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

EXERCÍCIO DE 2026





MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026

PRESIDENTE

IVANALDO DANTAS DE LIMA

VICE-PRESIDENTE

JURANILDO JURANDIR DANTAS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA EDILMA ALVES FERREIRA MEDEIROS

SEGUNDO SECRETÁRIO

MÁRCIO BURQUE CIPRIANO DE CASTRO

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Palmeira/PB apresenta o seu Plano Estratégico Institucional para o ano de 2026, instrumento de planejamento e gestão destinado a orientar a atuação do Poder Legislativo Municipal de forma moderna, eficiente, transparente e alinhada aos interesses da população.

O presente Plano consolida uma metodologia realista e compatível com a realidade do legislativo municipal, reafirmando o compromisso institucional de conciliar a atividade política com os anseios concretos da sociedade, fortalecendo a legitimidade das decisões parlamentares.

O planejamento estratégico, enquanto instrumento gerencial, é atualmente indispensável tanto na esfera privada quanto na administração pública, permitindo maior racionalidade na alocação de recursos, melhoria dos processos internos, foco em resultados e fortalecimento da imagem institucional.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da gestão de projetos, orientada por metas claras, indicadores de desempenho e avaliação contínua dos resultados, considerando que os projetos são elementos essenciais para a promoção de mudanças, inovações e aprimoramento dos serviços públicos prestados.

Este documento tem, ainda, a finalidade de dar transparência às ações da Mesa Diretora, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, bem como possibilitar à sociedade o acompanhamento das diretrizes, ações e resultados da atuação legislativa.

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Plano Estratégico foi estruturado a partir de dois ciclos complementares:

- **Ciclo de Longo Prazo** – voltado à definição da identidade institucional, diretrizes estratégicas e visão de futuro;
- **Ciclo de Curto Prazo** – direcionado à execução de ações, programas e projetos com resultados mensuráveis e respostas mais ágeis às demandas da sociedade.

CICLO DE LONGO PRAZO

Identidade Institucional

Missão Institucional

Legislar, fiscalizar e representar os interesses da população, com ética, legalidade, eficiência e compromisso com o desenvolvimento social e institucional do Município de Nova Palmeira/PB.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal transparente, participativa, inovadora e próxima do cidadão, atuando como referência regional em gestão legislativa e fiscalização.

Valores Organizacionais

- Comprometimento com o interesse público
- Ética e integridade
- Transparência e publicidade dos atos
- Legalidade e impessoalidade
- Eficiência administrativa
- Inovação institucional
- Respeito aos recursos públicos
- Valorização dos servidores

Valores Constitucionais

A atuação da Câmara Municipal será permanentemente orientada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE LONGO PRAZO

- **Sintonia com a Sociedade:** alinhar a agenda legislativa às demandas reais da população;
- **Transparência Institucional:** ampliar o acesso às informações e aos atos do Poder Legislativo;
- **Interação Social:** fortalecer os mecanismos de participação popular no processo legislativo;
- **Fiscalização Efetiva:** aprimorar o papel fiscalizador da Câmara Municipal sobre os atos do Poder Executivo.



ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

O planejamento estratégico foi precedido de uma análise criteriosa do ambiente interno e externo da Câmara Municipal, considerando fatores estruturais, técnicos, humanos e institucionais capazes de impactar o desempenho organizacional.

Buscou-se promover a **harmonização entre estrutura administrativa, processos de trabalho e pessoas**, adotando o trabalho em equipe como estratégia de integração dos subsistemas organizacionais e de alinhamento dos servidores à estratégia institucional.

O ciclo de gestão estratégica abrangerá o período de **2026**, com base na definição de premissas, cenários e prioridades, conforme as etapas a seguir.

ETAPAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

I – Definição do Horizonte Estratégico de Longo Prazo

A Presidência da Câmara, em harmonia com os vereadores, servidores e setores administrativos, definiu a adoção de um ciclo de gestão estratégica de longo prazo, cuja execução ocorrerá por meio de **planos de ação específicos**, observando-se o contexto institucional e as necessidades do município.

II – Reuniões Internas e Implantação da Gestão de Projetos

- Estudo e análise de gestões anteriores;

- Avaliação de modelos de planejamento adotados por Câmaras Municipais da região e do país;
- Discussão sobre indicadores de desempenho aplicáveis ao Poder Legislativo;
- Definição de vetores estratégicos e objetivos institucionais;
- Estabelecimento de premissas para a execução do Plano.

III – Pesquisa Institucional e Benchmarking

- Realização de pesquisas em portais e sites institucionais de órgãos legislativos;
- Tabulação e incorporação dos resultados ao planejamento estratégico;
- Coleta de boas práticas relacionadas à gestão legislativa e governança pública.

IV – Ciclo de Curto Prazo

- Definição de diretrizes estratégicas alinhadas à Constituição Federal, à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno;
- Estabelecimento de linhas de atuação para orientar ações imediatas;
- Implementação de programas, projetos e ações com foco no atendimento ao cidadão e nas demandas sociais.

DIMENSÕES E EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano Estratégico está estruturado a partir das seguintes dimensões:

Percepção dos Cidadãos (Sintonia Social)

O cidadão ocupa o centro do planejamento estratégico, sendo destinatário final das ações do Poder Legislativo. O atendimento às expectativas sociais fortalece a confiança, a participação e a legitimidade institucional.

Estrutura Financeira

A gestão responsável dos recursos públicos constitui meio essencial para a consecução das políticas institucionais, garantindo sustentabilidade financeira e eficiência administrativa.

Processos Internos

A melhoria contínua dos processos internos visa aumentar a eficiência operacional, a qualidade dos serviços prestados e o alinhamento das rotinas administrativas à estratégia institucional.

Pessoas e Capacitação

O investimento na capacitação e no treinamento dos servidores é fundamental para elevar a qualidade dos serviços, fortalecer a governança interna e ampliar a satisfação dos cidadãos.

RESULTADOS E METAS INSTITUCIONAIS

- Tornar a Câmara Municipal referência em inovação, transparência e fiscalização;
- Ampliar a participação popular nos debates legislativos;
- Valorizar e capacitar permanentemente os servidores;
- Fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo;
- Consolidar a Câmara Municipal como centro democrático dos debates municipais.

Nova Palmeira/PB, 05 de janeiro de 2026.

IVANALDO DANTAS DE LIMA
Vereador-Presidente